



PORTARIA Nº 068/2024.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR – o registro na ficha funcional da servidora efetiva **LOURDES DANYELLY CORDEIRO DE CARVALHO**, Professora, Símbolo III, Faixa A, Classe: E, Matrícula nº 99009, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Juventude e Turismo, para o nome de Casada: **LOURDES DANYELLY CORDEIRO SILVA**, de acordo o que dispõe a Certidão de Casamento Livro 7 BA, Folhas 134, Tempo 3.268 do dia 18 de junho de 1998, no Cartório do Registro Civil - Bom Conselho - PE.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se
Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 23 de abril de 2024.

Maria do Socorro Oliveira de Alencar

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 23 de abril de 2024.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

